



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 14 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OURDMDRFOTCWN0E1OEY2NJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2217/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de **Ingridy de Araújo Caetano**, do cargo de Encarregada do Setor de Finanças e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ingridy de Araújo Caetano**, RG.22.552.534-88, do cargo de Encarregada do Setor de Finanças e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2218/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de **Ingridy de Araújo Caetano**, para o Cargo de Vice Diretora de Escola de Médio Porte, Lotada no **Centro Educacional de Boninal** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ingridy de Araújo Caetano**, RG.22.552.534-88, para o Cargo de Vice Diretora de Escola de Médio Porte, Lotada no **Centro Educacional de Boninal**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal, e no Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município (Lei nº 455/1998),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Fabiana Paiva de Araújo**, Professora, concursada, matrícula nº1886, portadora do Rg.16.881.624-53 SSP/BA, **MUDANÇA PARA O NÍVEL III** por ter concluído o curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Psicopedagogia Educacional, com carga horária de 368 horas, Pela Universidade Unifacs.

Art. 2º - Conceder à servidora **JOSELÂNDIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, concursada, matrícula nº11.173, portadora do Rg.05.009.199-92 SSP/BA, **MUDANÇA PARA O NÍVEL III** por ter concluído o curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Arte Educação, com carga horária de 360 horas, Pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

Art. 1º - Conceder à servidora **KÁTIA CLÁUDIA NOVAIS COSTA**, Professora, concursada, matrícula nº 1573, portadora do Rg.64.897.555-1 SSP/BA, **MUDANÇA PARA O NÍVEL III** por ter concluído o curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Educação Especial e Inclusiva, com carga horária de 720 horas, Pela Faculdade Prominas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal